

ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alexânia

CEP 72.920 - Av. Brasília, 338 2.0 andar Centro - Tel, 336-1373 - CGC 24857781/0001-01

ALEXÂNIA

EMANCIPADA EM 14/11/58 ÁREA DE 877 KM 20 MIL HABITANTES LEI Nº 155/90,

DE 23 DE MAIO DE 1.990.

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, a ISENTAR DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, A TAXA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES NESTE MUNICÍPIO, e dá outras providências".

Localização

MARGENS DA BR-050
91 KM DE BRASILIA
113 KM DE GOIÂNIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de 'Goiás, por seus membros, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo '
Municipal, AUTORIZADO a isentar dos Contribuintes Municipais, a
Taxa de Desmembramento de lotes neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em viger na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estade de Gei ás, em 24 de maio de 1.990.

CONOMIA
AGROPECUÁRIA
AGRIFIGRANJEIROS
ARTEZANATOS E INDÚSTRIA DE MÓVÉIS

Cámara Municipal de Alexânia - Go.
IRACI ANTÔNIO DAVI

Lazer / Cultura

COUNTRY CLUB NOVA FLÓ-RIDA, FEIRA DE TROCAS DE OLHOS D'ÁGUA (1.º DO-MINGO DE JUNHO E DEZEMBRO)